

REGULAMENTO – FESTIVAL DO INDUSTRIÁRIO 2025 SESI ENTOANDO CANÇÕES

4º ERRATA

No parágrafo terceiro do artigo 4º,

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Terceiro: O resultado com a lista de candidatos classificados para os polos Natal, Caicó e Mossoró serão divulgados nos dias 02/04, 30/04 e 06/05, respectivamente, no www.rn.sesi.org.br/festivaldoindustriario, bem como no Instagram @sesirn

LEIA-SE:

Parágrafo Terceiro: O resultado com a lista de candidatos classificados para os polos Natal, Caicó e Mossoró serão divulgados nos dias 02/04, 30/04 e 09/05, respectivamente, no www.rn.sesi.org.br/festivaldoindustriario, bem como no Instagram @sesirn

No artigo 8º,

ONDE SE LÊ:

As inscrições para o Festival do Industriário 2025 – SESI Entoando Canções estarão abertas nos períodos abaixo, de acordo com o polo de inscrição:

- d) Polo Natal: até às 23h59min do dia 30/03
- e) Polo Caicó: até às 23h59min do dia 26/04
- f) Polo Mossoró: até às 23h59min do dia 03/05

LEIA-SE:

As inscrições para o Festival do Industriário 2025 – SESI Entoando Canções estarão abertas nos períodos abaixo, de acordo com o polo de inscrição:

- d) Polo Natal: até às 23h59min do dia 30/03
- e) Polo Caicó: até às 23h59min do dia 26/04
- f) Polo Mossoró: até às 23h59min do dia 07/05

Natal - RN, 02 de maio de 2025.

Danielle Mafra

Superintendente Regional do SESI/DR-RN